



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Pedras Britas/areia**

**1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de pedras britas e areia em atendimento à Secretaria de Viação e Obras e demais secretarias, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Haja visto o pregão frustrado 46/2022, cujo objeto é aquisição de areia e levando em consideração a demanda de tal material, faz-se necessário a aquisição de novas quantidades, para dar segmento as obras do município, da secretaria municipal de Viação e Obras, bem como as demais secretarias que utilizam este material. Material este que é utilizado em diversos locais, sendo um agregado básico na construção de uma obra, essa areia é utilizada em grandes quantidades como agregado para a fabricação de concreto para as mais diversas finalidades, desde as fundações até as coberturas passando pela estrutura, vedações e acabamentos, também sendo mais utilizada na preparação de massa e assentamento de tijolos, blocos, concreto para enchimento de brocas, lajes, vigas e colunas entre outras utilidades, sendo também utilizada no assentamento de pavimentações intertravadas. O material, objeto desta licitação, tem por finalidade atender as obras que o município realiza, que necessitem de pedras, sejam elas obras estruturais, pisos ou de pavimentações. A secretaria também utilizada esse contrato para atender ao programa Novos Caminhos (Lei municipal 4328/2015), que atende a necessidade de construção de passeios com paver, dentro das normas exigidas pela NBR.

Quanto ao pregão 46/2022, informamos que houve uma empresa que se consagrou vencedora do certame, porém não demonstrou interesse na formalização e assinatura da ATA de registro de preços. Dessa forma, o processo licitatório foi prejudicado, por conta do prazo que levou-se para encerrar processo em que envolvia a empresa vencedora, sendo necessário então, a abertura de novo edital para contratação do objeto.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria e contratos passados, onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas, afim de manter o fornecimento desses materiais para as obras, pela vigência de 12 (doze) meses, sem a necessidade de realizar aditivos de meta. Devido a demanda de obras que o município possui e levando em consideração os cronogramas de execuções, faz-se necessário que os prazos de entrega desse materiais sejam realizados o mais rápido possível, para que obras e equipes não porem por falta de material. Para isso, solicitamos que o prazo de entrega seja de 2 dias úteis para entrega. Informamos também, que devido a logística das obras que a secretaria executa, existem a necessidade de entregar cargas fracionada de pequenas quantidades em locais e obras diferentes, ou seja, as empresas devem se atentar em garantir executividade do contrato.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para o tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICO e por TELEFONE, de empresas do ramo, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Devido aos constantes aumento no preço do diesel, o objeto a ser licitado neste termo sofreu e ainda sofre forte impacto no seu valor, visto que o frete é o principal fator que impacta no preço. Devido a exigência do município entregar cargas fracionadas, empresas tem dificuldade de manter o preço. Sendo assim buscou-se uma média de valores com base nos orçamentos obtidos, desconsiderando apenas dois orçamentos mais elevados.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja visto se tratar de um único item.

### 4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, **(mesmo em quantidades pequenas)** de acordo com as solicitações da Secretaria de viação e obras, ou outras secretarias, nos locais indicados pela secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Francisco Beltrão.

### 5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas **(mesmo que em pequenas quantidades)**, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 6 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e matérias.

Não poderá a detentora da Ata recusar-se a entregar os materiais solicitados na nota de empenho **mesmo que em pequena quantidade**, ou em locais diferentes e distantes;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, ou que não atenda ao edital;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 8 (oito) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- A contratada deve manter no local de descarga do material, um perfeito sistema de sinalização, afim de evitar qualquer tipo de acidente, sendo a mesma responsável por qualquer prejuízo ou dano causado, seja material ou físico.

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Os materiais fornecidos deverão seguir a classificação quanto a granulometria conforme classificação da ABNT - NBR 7217/1987

- A empresa fica obrigada a recolher assinatura e nome legível do recebedor do material no local que foi solicitado, para posterior conferencia.

### DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		AREIA MÉDIA LAVADA ISENTA DE IMPUREZAS, USADA EM ARGAMASSA PARA ALVENARIA, EMBOÇO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE PISO.	1500	M <sup>3</sup>	206,30	309.450,00

**Nota explicativa:** Não poderá a detentora da Ata **recusar-se a entregar** os materiais solicitados na nota de empenho, **quando em pequenas quantidades**, ou em locais diferentes e distantes. Por exemplo, entregar 2m<sup>3</sup> de areia em determinada obra.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 309.450,00**





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres)

### 9 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

### 10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Ilson Moreira Ferreira, CPF: 026.559.369-73, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2122, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo. \_\_\_/\_\_\_/2022
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 13/05/2022

José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**13 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos  
ANEXO II - Obtenção da mediana/media

**ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA**

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		Cical	Construmax	Lider	Motter	PIO X		
1	AREIA	<del>250,00</del>	215,00	206,90	<del>250,00</del>	197,00	3	206,30

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9901-67EF-8DF4-6C75> e informe o código 9901-67EF-8DF4-6C75





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9901-67EF-8DF4-6C75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 13/05/2022 16:59:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 13/05/2022 17:10:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 16/05/2022 10:08:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9901-67EF-8DF4-6C75>